

## DECISÃO DE 10 DE JUNHO DE 2024.

Pregão Eletrônico nº 013/2024.

Processo: 2024017865.

Objeto: Aquisição de caminhão baú por meio de Emenda Parlamentar nº 202319600006 – Plano de Ação nº 09032023-3-04-2486 em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes de Catalão.

Considerando sessão realizada em 28 de maio de 2024, conforme amplamente divulgada nos meios oficiais obrigatórios e registrado em ata;

Considerando a suspensão da sessão no dia 28 de maio de 2024 para avaliação do veículo e do implemento ofertado pela Empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 54.807.914/0001-98;

Considerando declaração de conformidade do veículo e do implemento ofertado pela Empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 54.807.914/0001-98 e a reabertura da sessão para 03 de junho de 2024;

Considerando o aceite da proposta e da habilitação da Empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 54.807.914/0001-98 e da manifestação de intenção de recursos contra a decisão do Pregoeiro pelas Empresas TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA; MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA e de COVEZI CAMINHÃO E ÔNIBUS LTDA;

Considerando a apresentação das razões recursais da TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ nº 28.567.438/0001-75, alegando que o atestado apresentado pela Empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 54.807.914/0001-98 não atende ao exigido no Instrumento Convocatório;

Considerando que as Empresas MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA e COVEZI CAMINHÃO E ÔNIBUS LTDA não apresentaram as razões recursais, conforme intenção manifestada em sessão;

Considerando as contrarrazões apresentada pela Empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 54.807.914/0001-98, comprovando que o atestado apresentado atende ao Instrumento Convocatório, não restando dúvidas quanto ao pleno atendimento ao mínimo estabelecido no Edital.

DECIDO pelo RECEBIMENTO das razões e contrarrazões, DESPROVENDO o apresentado pela Empresa TECAR DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA – CNPJ nº 28.567.438/0001-75 e mantendo a HABILITAÇÃO da Empresa CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 54.807.914/0001-98.

  
**Marcel Augusto Marques.**  
Pregoeiro.  
**Decreto Municipal nº 2.460/24.**  
Município de Catalão.

Decisão **RATIFICADA:**

LUIS SEVERO Assinado de forma  
BRAGA digital por LUIS SEVERO  
BRAGA  
GOMIDES:278 GOMIDES:27840190120  
40190120 Dados: 2024.06.10  
11:38:46 -03'00'

**Luis Severo Braga Gomides.**  
Secretário Municipal de Transportes.  
**Decreto Municipal nº 20 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.